



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde
e Ambiente

OFÍCIO Nº 550/2025/SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 24 de julho de 2025.

Ao Senhor

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662

13630-082 - Pirassununga/SP

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Assunto: **Congratulações ao Ministério da Saúde pela “Campanha Julho Amarelo”.**

Ref.: NUP/SEI Nº 25000.123190/2025-20

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Ofício Nº 653/2025-SG, remetido por esse Órgão a este

Ministério da Saúde, por meio do qual encaminha o Requerimento Nº 446/2025, de autoria do vereador Reinaldo Caridade, através do qual apresenta congratulações a esta Pasta Ministerial, que desde 2019 institui a “**Campanha Julho Amarelo**” pela Lei Nº 13.802/2019, que tem por finalidade reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle de hepatites virais, vimos informar que o referido requerimento aportou nesta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS) e foi direcionada ao Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA), que teceu comentários nos seguintes termos:

A manifestação reforça a importância do compromisso conjunto entre as esferas federal, estadual e municipal na promoção da saúde pública e no enfrentamento das hepatites virais, especialmente no fortalecimento das estratégias de testagem, acesso ao tratamento oportuno e garantia dos direitos das pessoas acometidas.

O Ministério da Saúde reitera seu firme compromisso com a ampliação do acesso à informação, à prevenção e à assistência integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), somando esforços para o alcance da meta de eliminação das hepatites virais como problema de saúde pública.

Renovamos nossos agradecimentos pela iniciativa e colocamo-nos à disposição para o diálogo contínuo e colaborativo.

2. Nesse sentido, encaminhamos este ofício à Câmara Municipal de Pirassununga/SP para conhecimento da manifestação desta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde (SVSA/MS) em atenção ao Requerimento Nº 446/2025.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 25/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049296779** e o código CRC **924919F4**.

Referência: Processo nº 25000.123190/2025-20

SEI nº 0049296779

Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde e Ambiente -
COEX/SVSA
SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br